



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 282, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Nomear o servidor **Djoni Aleander Rohden**, portador do RG nº 7.226.945-4 SESP/PR e do CPF nº 049.021.759-16, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração – Função Oficial Administrativo, para exercer as funções do Cargo de Agente Político, responsável pelas funções da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar desta data, com remuneração integral, conforme previsto na Lei Municipal n.º 1633/2019.

**Art. 2.º** Durante o período em que estiver nomeado para o Cargo descrito no artigo anterior, ficará afastado sem remuneração das funções relativas ao seu cargo efetivo.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 14/07/20 FL. 4738  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 10/07/20 FL. 2036  
Visto [assinatura]